

R\$ 15.344,00 (quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais), na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: HENRIQUE CÉSAR FERREIRA DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2021-SEJUS - SIGGO Nº 044647

PROCESSO: 00400-00035448/2020-11. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa AIRES TURISMO LTDA. OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93; promover o ajuste orçamentário do Contrato, pactuado em R\$ 90.000,01 (noventa mil reais e um centavo), reduzindo-o em 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), passando ao valor total de R\$ 60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEJUS-DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.33; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00002, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00827, emitida em 25/07/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES na qualidade de Sócia-Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ILDA APARECIDA ALVES SANTANA, ***.710.621-**, 04017-00030928/2021-13, DOMINGAS ALVES DA SILVA, ***.728.271-**, 0452-001289/2013, RONIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA, ***.652.401-**, 0361-002547/2016, ARMÊNIA ALMEIDA DE ANDRADE, ***.981.757-**, 04017-00014645/2021-16, EDIFREDO DE JESUS RIBEIRO, ***.209.611-**, 04017-00014643/2021-27, COSME FERREIRA DOMINGUES, ***.540.301-**, 04017-00010617/2021-20, CLEUTON BOUGLEUX, ***.265.731-**, 0361-002965/2016, ANA JOAQUIM OLIVEIRA, ***.723.806-**, 0452-001242/2013, ISABEL JOAQUINA DE ARAÚJO, ***.007.911-**, 0452-001262/2013, OTÁVIO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL, ***.282.392-**, 0361-002694/2016, SINESIO GOMES DOS SANTOS, ***.792.581-**, 0361-002201/2016, ISAIAS BARBOSA DE BRITO, ***.410.083-**, 0361-002340/2016, CLÁUDIO LUIZ DA SILVA, ***.546.441-**, 0361-002204/2016, SUELEN MARIA GARCIA E SILVA, ***.872.021-**, 0361-002159/2016, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORIAH, 05.273.898/0001-95, 0361-002203/2016, ROSA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ***.228.751-**, 0361-002063/2016, CONDOMÍNIO PLACA DA MERCEDES, 13.834.112/0001-90, 0361-002223/2016, RAQUEL PONTES DA ROCHA, ***.375.821-**, 0361-002195/2016, ULISSES MODESTO MENEZES - ME, 12.225.864.0001-90, 0361-002259/2016, MARIA HELENA RAMOS TAVARES, ***.772.377-**, 0361-002160/2016, CLEITON NUNES SOARES, ***.680.131-**, 0361-002120/2016, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, ***.251.685-**, 0361-001416/2016, SÔNIA REGINA NASCIMENTO OLIVEIRA, ***.663.881-**, 0361-001413/2016, FLÁVIO LUIZ LIMA RIBEIRO, ***.141.061-**, 0361-002207/2016, OSWALDO ANTÔNIO ALVES FILHO-ME, 00.521.062/0001-49, 0361-002194/2016, PRISCILA PAULINO GUIMARÃES, ***.282.471-**,

0361-002134/2016, KLEDYSTON MARCONI BEZERRA DA SILVA, ***.516.981-**, 0361-002133/2016, ANTÔNIA DAURIVAN GURGEL ARAGÃO, ***.803.071-**, 0361-002129/2016, LUCIMAR GOMES DOS SANTOS PRADO, ***.102.671-**, 0361-002128/2016, ANTONIO DA SILVA MENDONÇA, ***.005.491-**, 0361-002125/2016, MARIA DE JESUS SILVA, ***.669.411-**, 0361-002064/2016, RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS, ***.693.381-**, 0361-000898/2017, SALVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, 11.268.565/0002-51, 0361-004437/2017, DUO ARQUITETURA & DESIGN S/S LTDA, 00.124.456/0001-63, 0361-001466/2017, SIMONE MARIA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA JABOUR COSTA, ***.257.641-**, 0450-000790/2012, RAYUELA LIVRARIA E BISTRÔ LTDA, 06.023.903/0001-74, 0450-002136/2011, CASA RGS - COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES LTDA-EPP, 10.880.140/0001-55, 0450-001875/2010, DAGMAR DIAS PEREIRA, ***.264.741-**, 0361-006630/2017, DJALMA DE MIRANDA LOPES FILHO, ***.316.897-**, 0361-002205/2017, FRANCISCO HERMILIO DE SOUSA, ***.428.681-**, 0361-006738/2017, ZILMA DE OLIVEIRA ALENCAR, ***.038.021-**, 0361-002190/2016, GERALDO DA SILVA SOARES, ***.849.241-**, 0361-006582/2017, KARLA SANTOS DE BASTOS, ***.133.721-**, 0361-003265/2017, HOSANI FERREIRA DE LIMA, ***.736.541-**, 0361-000565/2017, ACADEMIA CORPO A CORPO FITNESS LTDA ME, 19.724.895/0001-35, 0361-004898/2017, CLAUDIO APARECIDO ALVES PEREIRA, ***.027.461-**, 0361-005807/2017, RICARDO DE ARAUJO PEREIRA, ***.683.847-**, 0361-005211/2017, SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 21.333.974/0001-67, 0361-002537/2016, MARIA SUELY OLIVEIRA DA SILVA, 13715012/0001-44, 0361-002570/2016, ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES, ***.704.781-**, 0361-001565/2017, JOSE TAVARES DE MELO - ME, 03.798.913/0001-93, 0361-000637/2017. Com esteio no art. 5º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9122/2019, publicado no DODF em 01/08/2019. ASSINATURA: 29/07/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 31/07/2022 para 31/07/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 47.889,65 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passando o total contratual de R\$ 143.668,95 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 191.558,60 (cento e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. Cláusula sétima: 7.1. Para os índices II e I0 será adotada a variação do IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme Art. 171 do RILC. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA: Ichiro Hirano.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 00082.024/0001-37

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Companhia, em formato virtual, no dia 10 de agosto de 2022, às 10 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleger membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em conformidade com o Estatuto Social da Caesb.

PEDRO CARDOSO DE S. FILHO

Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 009/2022-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a EVOLUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APOIO LTDA, - Assinatura: 28/07/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Previdência, incluindo a realização dos exames médicos clínicos e complementares. Valor total: R\$ 42.060,00 (Quarenta e dois mil e sessenta reais). Período de vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do presente instrumento contratual. Brasília/DF, 02 de agosto de 2022. PRISCILA PARIS MENDONÇA.